



DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DA TABELA DE DIÁRIAS

Declaramos, para os devidos fins, que a tabela de diárias vigente, instituída pela Lei Municipal nº 651/2019, permanece em vigor até a presente data, não havendo atualização nos valores desde sua publicação. Portanto, esta é a versão mais recente e válida para o Município de Morrinhos-CE.

Morrinhos/CE, 06 de maio de 2024


FRANCISCO ROGÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Administração e Finanças de Morrinhos/CE


Francisco Rogério dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2024

